## Lei nº 721, de 08 de abril de 2014.

## "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

 02
 EXECUTIVO

 02.03
 EDUCAÇÃO

 02.03.01
 EDUCAÇÃO

 02.03.01.12
 EDUCAÇÃO

 02.03.01.12.361
 ENSINO FUNDAMENTAL

 02.03.01.12.361.0004
 ENSINO REGULAR

 02.03.01.12.361.0004.1031
 AQ. MÓVEIS ENS. FUNDAMENTAL

02.03.01.12.**361**.0004.1031 44905200 AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE

FONTE RECURSO 1.22.00 TRANSF. CONV. VINCULADOS A EDUCAÇÃO

TOTAL R\$ 95.700,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional especial acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

020301 12 361 0004 1006 44905200	R\$70.000,00
020301 12 361 0095 2031 33903900	R\$25.700,00

T O T A L R\$ 95.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de abril de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita